



A Voz do Interior

Alexandre Wohlgemuth de Souza

Advogado, Especialista em
Direito Público, Governo
Digital e Licitações e
Contratos.

Imposto de Renda chega a um século de vigência no País

Entre novas faixas de isenção, entender o passado ajuda a medir o impacto para o trabalhador e municípios

Fala-se tanto de imposto de renda que o excesso de informações, por vezes conflituosas, mais confunde do que esclarece. Conhecer a história não transforma ninguém em tributarista, mas amplia o horizonte para um julgamento mais justo.

Oficialmente criado em 1922, com cobranças iniciadas em 1924, o Imposto de Renda (IR) nasceu para financiar educação, saúde e o desenvolvimento urbano, missão que persiste até hoje, sustentando políticas públicas nas três esferas de governo.

Na prática, ele incide sobre o lucro das pessoas jurídicas e sobre a renda das pessoas físicas,

a partir de um piso de isenção e com alíquotas progressivas: quem ganha mais, paga mais.

Ao longo de um século, o Brasil testou de tudo: isenções setoriais (em certos períodos, professores, jornalistas e escritores), adicionais por perfil (viúvos e solteiros) e alíquotas marginais muito elevadas, que chegaram ao patamar histórico de 65% do salário. A lógica distributiva, e aqui não me refiro à política, sempre esteve em disputa com a busca por crescimento e simplificação.

Agora, volta ao debate um projeto aprovado na Câmara dos Deputados e em análise no Senado que amplia a faixa

de isenção do Imposto de Renda para quem recebe até R\$ 5.000,00 mensais e cria um desconto parcial até R\$ 7.350,00.

Para muitos trabalhadores, inclusive servidores municipais, o alívio no contracheque seria imediato. Mas toda renúncia tem um custo: como o Governo Federal compensará a queda de arrecadação? Em tempos de dificuldades na tramitação legislativa e de derrotas recentes do Executivo, o desfecho permanece incerto.

Há, porém, um alerta que não pode ser ignorado nos municípios: o Imposto de Renda compõe o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Se

a Receita Federal encolhe sem a contrapartida adequada, as transferências constitucionais também podem encolher. Isso tem impacto direto nos orçamentos locais, às vésperas de mudanças profundas no sistema de tributos sobre consumo, previstas para começar a partir de 2026.

A equação municipal que envolve, por exemplo, folha de pagamento, saúde, educação e limpeza urbana, não aceita improvisos. A história da carga tributária brasileira é pesada, com grande incidência sobre bens e serviços, o que proporcionalmente atinge mais os pobres e a classe média con-

sumidora.

Segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que atua em mais de 100 países por meio da análise e recomendações de políticas sobre economia, educação, tributação, meio ambiente, governo digital e tantos outros temas relevantes, o Brasil não é “fora da curva”, mas ainda precisa evoluir muito.

Medidas que melhorem a justiça tributária e estimulem o crescimento são bem-vindas. É dever de todos, principalmente de quem gera receita para o governo, acompanhar como essa conta fecha.

**JORNAL
CIDADES**

Conectando negócios aos municípios gaúchos!

Aqui, sua marca ganha visibilidade ao lado dos destaques econômicos de cada região e das publicações oficiais, como editais de licitação.

Fale com a nossa equipe e anuncie em uma mídia segmentada, com alcance direto nas prefeituras e gestores públicos de todo o Estado.

Seu anúncio no lugar certo, para o público certo.

Entre em contato:
51 3213 1395
jornalcidades@jornalcidades.com.br

JC 92 ANOS